



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO nº 6.698, de 05 de abril de 2016.

“Altera os incisos VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 6.610, de 18 de setembro de 2015”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Os incisos VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 6.610, de 18 de setembro de 2015, passam a vigor sob a seguinte redação:

Art. 1º –

VI – Representantes dos Professores da Educação Básica:

a) Titular: LUÍS ARMANDO ZANCA;

b) Suplente: CARMEM CABRAL PENA.

VII – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: DEMOSTENES DA SILVA.

Suplente: LUCIANO DRIEL GIROTTO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário sentido.

Leme, 05 de abril de 2016.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito do Município de Leme